

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 3ª Edição • 2020



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Telm: 919 723 420 • E-mail: geral@apasfloresta.

ENTREVISTA AO SRº FERNANDO CARVALHO | "POR MAIS JUSTIÇA NA GESTÃO DAS FAIXAS DE COMBUSTÍVEL"

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt narcisovieira@apasfloresta.pt

Nesta edição do Inforfloresta, falámos com o Srº Fernando Carvalho, proprietário florestal lesado pela implementação das exigências definidas no Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro. De forma a se fazer "ouvir" criou um grupo na rede social Facebook denominado "Por mais Justiça na Gestão das Faixas de Combustível".



APAS Floresta: Qual foi o principal motivo que o levou a criar o grupo no Facebook "Por mais Justiça na Gestão das FGC"?

Fernando Carvalho(FC): O grupo no Facebook (*) foi criado para reunir todos os interessados em encontrar uma solução mais justa e equilibrada para a gestão das faixas de combustível, através da partilha de informações e coordenação de ações conjuntas mais eficazes.

É importante que todos os produtores compreendam, e sintam, que não são reféns de leis injustas e que têm o poder para influenciar os políticos no sentido de as retificar, mas para tal é necessário que participem, fazendo ouvir a sua voz.

As associações e federações de produtores têm um papel muito importante na orientação e divulgação, mas encontram-se desgastadas pelas múltiplas causas que defendem, pelo que, carecem do apoio dos produtores. Aprendi com experiências passadas que o poder político é mais sensível à pressão efetuada diretamente pelos cidadãos, mas para isso é necessário atingir a massa crítica para que possam exercer a sua influência. Por exemplo, caso decidamos com uma petição pública serão necessárias 4000 assinaturas, para que o tema venha a ser debatido em plenário, na Assembleia da República.

AF: Como proprietário florestal de que forma foi penalizado com a obrigatoriedade da criação e manutenção das FGC?

FC: A câmara municipal, encarregue pelo governo de vistoriar as faixas, enviou notificações aos municípios no sentido de cumprirmos as rigorosas exigências do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, sob pena de pesadas coimas no caso de incumprimento, algumas das quais foram também recebidas por familiares e amigos meus. O sentimento comum foi de incredulidade e revolta atendendo a que, a totalidade dos custos foi empurrada para os produtores, sendo a maioria deles minifúndios com escassos recursos, que se encontram depauperados pela atual conjuntura, pelo que esta situação dificilmente será sustentável a médio e longo prazo, uma vez que nos penaliza com:

- Perda total ou redução das produções.
- Custos com o arranque e/ou reconversão.
- Custos aumentados com a limpeza periódica dos terrenos.

O sentimento de injustiça é ainda maior porque muitas das plantações já existiam muito antes das construções vizinhas, que foram implantadas posteriormente em zonas a menos de 100 metros das plantações, empurrando as faixas de gestão de combustível para cima das plantações.

AF: No seu entender o que deveria ser ajustado na legislação em vigor (DL n.º 10/2018/ de 14 de Fevereiro), de forma a minimizar perdas económicas aos produtores florestais?

FC: Em primeiro lugar é importante referir que, estamos todos conscientes dos riscos dos incêndios e que os produtores florestais pela proximidade da floresta e pelas potenciais perdas humanas e materiais estão na primeira linha.

Todos defendemos medidas para aumentar a segurança das populações, a criação de faixas de gestão de combustível é uma delas, mas muitas mais poderiam ser tomadas, algumas delas muito boas, mas que devido aos enormes custos associados e aos recursos limitados do Estado não são implementadas.

Atendendo a que a criação de faixas de combustível é um benefício para todos, não é justo que os custos sejam imputados exclusivamente a alguns, como consta na Constituição da República no Artigo 62.º Direito de propriedade privada na alínea 2 que:

"A requisição e a expropriação por utilidade pública só podem ser efetuadas com base na lei e mediante o pagamento de justa indemnização."

A intenção dos constitucionalistas é clara, ainda que no caso das faixas de gestão de combustível não seja efetuada a expropriação dos terrenos, a sua utilização é limitada, com graves perdas de rendimento e encargos para os proprietários.

Penso que, existindo vontade política, a situação poderá ser mitigada de forma simples através um despacho do governo estabelecendo compensações aos produtores pelos custos de arranque, conversão e perda de rendimento nas plantações atingidas, caso contrário, existirão mais abandonos, desertificação e, paradoxalmente, maiores riscos de incêndio.

(*) www.facebook.com/groups/FaixasGestaoCombustivel



FORMAÇÃO SOBRE SEGURANÇA FLORESTAL DO GCCdR DA APAS FLORESTA

rutesantos@apasfloresta.pt

Conhecendo os riscos elevados associados à atividade de exploração florestal, a APAS Floresta tem promovido junto das empresas certificadas pelo GCCdR ações de formação na frente de trabalho sobre segurança florestal.

O objetivo é ir ao encontro dos trabalhadores, à sua realidade diária e rever os procedimentos de segurança que devem ser adotados aquando da realização da exploração florestal, numa forma informal de trocar experiência e rever cuidados.

Nestas ações são abordadas questões relacionadas com o cumprimento das boas práticas florestais, o garantir a correta utilização do equipamento de proteção individual adequado a cada função (seja no pré-abate, no abate e processamento mecanizado, na chegada, no carregamento ou transporte), e ainda são apresentadas notícias de acidentes nesta atividade, acidentes graves, mas reais, muitas vezes não conhecidos.

Abordam-se ainda questões associadas à atividade realizada em espaços florestais certificados, reforçando a importância do cumprimento da legislação em vigor, como seja o realizar trabalhos junto de linhas de água, em zonas inclinadas, a existência de espécies protegidas, a presença de valores culturais e patrimoniais que deverão ser mantidos e preservados, entre outros.

Este setor apresenta um risco elevadíssimo, e nunca será demais informar ou formar os trabalhadores tendo pouca ou muita experiência. E essa é a nossa aposta!

Estas ações têm contado com o apoio da indústria, The Navigator Company, a quem agradecemos o grande apoio.

Pretendemos promover uma ação em cada uma das empresas certificadas pelo grupo de certificação da cadeia de custódia/responsabilidade da APAS Floresta (GCCdR), o que representará cerca de 50 empresas e 450 trabalhadores.

Pretendemos ainda numa segunda fase alargar estas ações a prestadores de serviços noutras atividades florestais, como a preparação do terreno e plantação.

(Código licença: FSC @ C002871)

(Código licença: FSC @ C112230)



E-GLOBULUS | FLORESTA CUIDADA PRODUZ MAIS

fabiosobral@apasfloresta.pt

O e-globulus é um projeto desenvolvido e promovido pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel, que visa a comunicação e transferência de conhecimento técnico-científico em silvicultura do eucalipto mediante uma plataforma online.



É de acesso gratuito em qualquer dispositivo. Apresenta a finalidade de encorajar para uma gestão florestal mais cuidada, permitindo o acesso a indicações técnicas caso a caso. E com as seguintes funcionalidades:

1. Desenhar de forma simples e precisa os terrenos através do Google Maps.
2. Caracterizar o estado atual da sua propriedade.
3. Receber indicações técnicas gratuitas e específicas para instalação, manutenção ou gestão em talhadia do povoamento.
4. Permitir o acompanhamento do eucalipto por técnicos florestais.
5. Aceder a uma base de conhecimento sobre eucalipto.

Para aprender mais sobre a silvicultura do eucalipto aceda à biblioteca online (<https://www.e-globulus.pt/biblioteca-online>) onde estão alojados documentos técnico-científicos, vídeos ilustrativos e dossiers temáticos. Junte-se aos mais de 343 proprietários que já recebem indicações técnicas para aumentarem a produtividade e rentabilidade dos seus povoamentos de eucalipto.

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS FGC DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

narcisovieira@apasfloresta.pt

No início do corrente ano a Apas Floresta, pela primeira vez, concorreu ao Concurso lançado pelo Município de Torres Vedras para a execução das Faixas de Gestão de Combustível (FGC), com o objetivo de implementar o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, nomeadamente, para a gestão da vegetação espontânea nas faixas dos aglomerados urbanos (100m), edifícios isolados (50m), e Rede Viária Florestal (RVF/10m). No final do mês de abril fomos contemplados com a atribuição da adjudicação, com uma área prevista de 77 hectares, entre limpezas coercivas e FGC.

Os trabalhos tiveram início no mês de junho em plena fase de confinamento provocado pela COVID-19, com 4 prestadores de serviços distribuídos pelo concelho. A coordenação, atribuição, validação e acompanhamento dos trabalhos está a cargo dos técnicos da APAS Floresta.

Passados 4 meses, reportamos 47 hectares executados e cerca de 80 hectares atribuídos. Com um verão sujeito a vários alertas e interdições de trabalhos no meio rural, estamos no bom caminho, prevendo a conclusão antes do final do ano 2020 conforme as obrigações assumidas.

A execução deste contrato público representa uma nova aposta da APAS Floresta, tendo como missão conseguir alcançar uma reputação como Entidade Gestora de Projeto e assim posicionar-se para apostar na contratação pública, e dotar-nos de credibilidade junto dos prestadores de serviços como entidade agregadora de empreitadas/trabalhos.

Fazendo uso da credibilidade e posição junto dos nossos associados, pretendemos representar os interesses dos mesmos junto das entidades administrativas locais.



APANHA DA PINHA ARRANCA A 1 DE DEZEMBRO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

A época de colheita de pinhas de pinheiro manso, em Portugal arranca a 1 de dezembro e termina a 31 de março de 2021. Nos restantes meses do ano está interdita esta prática.

Relembramos que a **colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas de pinheiro-manso estão sujeitos à comunicação prévia obrigatória ao ICNF.**

A comunicação prévia é realizada através da “declaração de pinhas” e o registo de operador económico são submetidos por via eletrónica, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro-manso (SiP).

Estão dispensados da comunicação prévia a colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas de pinheiro-manso até ao limite de 10 quilogramas de peso, desde que exclusivamente destinadas a auto-consumo.

Relembramos que a pinha de pinheiro manso é, normalmente, vendida, no produtor, a cerca de 1 euro o kg. Geralmente convencionou-se que 4 pinhas é = a 1 kg. Contudo este valor pode variar, mediante se estivermos num ano de safra ou contra-safra.

AGENTES BIÓTICOS COM IMPACTO NA PRODUÇÃO DA PINHA

fabiosobral@apasfloresta.pt

Nos últimos anos tem-se verificado o aparecimento de alguns problemas fitossanitários em pinheiro manso, espécie que representa mais de 193.000 hectares da floresta portuguesa (Dados do 6.º Inventário Nacional Florestal).

Face à necessidade de dar a conhecer o impacto das pragas e doenças e das alterações climáticas na produção da pinha, o grupo + Pinhão promoveu uma sessão online para uma plateia virtual constituída por investigadores, produtores e técnicos florestais.

Este grupo operacional estuda desde 2018, as pragas e doenças mais relevantes que possam explicar a perda de produtividade no pinhal manso, com maior destaque para o sugador de pinhas (*Leptoglossus occidentalis*). Espécie de inseto invasor e detetado em Portugal em 2010.



O controlo das populações através do uso de armadilhas específicas para a captura de insetos, tem tido como espécies alvo, também o gorgulho-das-pinhas (*Pissodes validirostris*), e da traça-das-pinhas (*Dioryctria mendacella*) que causam deformações e defeitos estruturais na pinha.

Das três pragas identificadas tem sido observado os seus níveis populacionais decresceram, mas o estudo continua no sentido de mitigar a sua presença. A monitorização é muito importante para compreender o ciclo de reprodução destas pragas, que também é condicionado com as alterações climáticas.

Na parte investigacional em patologia florestal é dito que existe um aumento visível de fungos que tem um efeito nefasto durante o crescimento da árvore, ou que interferem com o lançamento de novas pinhas. Recentemente foi associado à seca dos ápices o fungo *Sydowia polyspora* que pode ser disperso por insetos, que se alimentem dos rebentos, ou por enxertias que usem garfos infetados de árvores assintomáticas.

A floração e frutificação foi objeto de monitorização e em duas áreas distintas, Vendas Novas e Coruche. Uma das conclusões mencionadas pela investigadora Alexandra Correia do Instituto

Superior de Agronomia, é que o aumento do número de dias consecutivos, com temperaturas máximas superiores a 36°C e solos pouco hidratados podem determinar a mortalidade das pinhas que crescem no pinheiro, ao longo dos três anos necessário até a pinha completar o seu ciclo de maturação. Os meses de abril e maio são determinantes para o aumento de peso da pinha.

A informação completa sobre o evento pode ser consultada em: <http://www.unac.pt/index.php/id-i/grupos-operacionais-acao-1-1-pdr2020/pinhao>.

DL.º 31/2020 DE 30 JUNHO | NOVO REGIME DO MANIFESTO DE CORTE

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O novo regime do Manifesto de Corte de Árvores (MCA), que estabelece a obrigatoriedade de declaração de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores de espécies florestais, em Portugal continental, entra em vigor no final de dezembro.

Em 2021, os operadores que efetuam o corte, comercialização, transporte, armazenamento e exportação de material lenhoso devem comunicar e identificar ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), através do SiCorte, as operações pelas quais são responsáveis. O MCA é efetuado por cada parcela a cortar, integrada na exploração florestal ou agroflorestal.

Refira-se que ficam dispensados do MCA os cortes que se destinem exclusivamente a autoconsumo, ou quando o número de árvores seja inferior ou igual a 10.

O presente artigo não dispensa a leitura da legislação em vigor.

MITOS VS FACTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Mito: As florestas europeias estão a diminuir.

Facto: As florestas europeias têm crescido o equivalente a mais de 1500 campos de futebol por dia.

Mito: As florestas plantadas são más para o ambiente.

Facto: Florestas plantadas bem geridas contribuem para aliviar a pressão sobre as florestas naturais e têm muitos outros benefícios ambientais. Florestas plantadas e bem geridas absorvem mais dióxido de carbono que uma floresta formada por árvores mais velhas.

Mito: O papel é mau para o ambiente.

Facto: O papel é um dos poucos produtos verdadeiramente sustentáveis. É um produto natural e renovável. À medida que as árvores crescem, vão absorvendo CO2 da atmosfera. Além disso, enquanto produto com origem na madeira, o papel continua a armazenar carbono ao longo da sua existência.

Mito: A produção de papel tem grande responsabilidade pela emissão de gases com efeito de estufa.

Facto: A maior parte da energia utilizada é renovável e a intensidade carbónica é incrivelmente baixa. Os setores do papel, da pasta e da impressão emitem apenas 1% dos gases com efeitos de estufa a nível mundial.

Mito: Só se deve usar papel reciclado.

Facto: A fibra virgem proveniente de florestas geridas de forma sustentável é vital para manter o ciclo do papel. Sem novas fibras, provenientes de árvores, o ciclo do papel não pode começar. As fibras recicladas degradam-se após poucas reciclagens, sendo imprescindível utilizar novas fibras.

Mito: As embalagens em papel e cartão geram lixo e são desnecessárias.

Facto: As embalagens feitas em papel ou cartão protegem os produtos, reduzem o lixo e são recicláveis.

Fonte: *two sides.info*

Nome científico: *Gonipterus platensis*

Nome comum: *Gorgulho-do-Eucalipto*

O gorgulho do eucalipto é um inseto desfolhador, originário da Austrália que se alimenta, nas fases larvar e adulta, das folhas terminais de qualquer espécie do género *Eucalyptus*, tendo, no entanto, preferência pela espécie *Eucalyptus globulus*.

Em Portugal Continental, o gorgulho-do eucalipto apresenta duas gerações por ano, uma na primavera e outra no outono, sendo nestas alturas que se registam maior quantidade de posturas e de larvas.

As posturas (ootecas/ovos), são revestidas por uma cápsula preta e ocorrem em fevereiro e setembro. Duas semanas após a postura eclodem as larvas, podendo o estado larvar durar até quatro semanas. Nesta fase, é quando ocorrem os maiores danos, alimentando-se as larvas das folhas tenras. Terminado o estado larvar, esta solta-se da árvore e enterra-se no solo onde se transforma em pupa e inicia o processo de transformação até ao estado adulto.

Atualmente, confirma-se a presença de gorgulho do eucalipto por todo o território continental. A dispersão desta praga pode ocorrer através do voo dos insetos adultos, ou até mesmo através do transporte de plantas em contentor para plantação, que transportem ovos, larvas ou insetos adultos. Também o transporte de solo que contenha larvas e pupas pode ser veículo de transmissão.

É possível observar povoamentos afetados por esta praga, pela desfolha que ocorre no terço superior da copa das árvores. O inseto tem preferência pelas folhas adultas, recém-formadas, pelo que os eucaliptos mais suscetíveis ao ataque são os que se encontram com a folha em fase de transição de jovem para adulto (entre os 2 e os 4 anos).

Os ataques poderão ir de fraco, moderado a forte, sendo que os ataques fortes, apresentam desfolhas intensas, levando a uma diminuição da curva de crescimento, e conseqüentemente uma diminuição de rendimento ou até mesmo à morte das árvores.

Os ataques podem ser classificados como:

a) Povoamentos com ataque fraco: Apresentam uma desfolha inferior a 20% no terço apical, deverão ser monitorizados e reavaliadas frequentemente.

b) Povoamentos com ataque moderado a forte: Apresentam desfolha parcial, superior a 20% no ápice, deverá recorrer-se à aplicação de inseticida.

c) Povoamento com ataque muito forte: Apresentam uma desfolha muito intensa (superior a 90%) em todas as árvores, durante vários anos, deverá ser feito corte raso no povoamento.

As medidas preventivas que se podem aplicar estão essencialmente relacionadas com as práticas de instalação e gestão dos eucaliptais, nomeadamente:

- Utilização de espécies de eucalipto menos suscetíveis ao ataque deste inseto;
- Não efetuar plantações em locais com altitude superior a 400-500m;
- Evitar instalar eucaliptais em locais inadequados ao seu desenvolvimento.

Existem diversos meios de luta que podem ser utilizados no controlo das populações de Gorgulho do eucalipto:

Luta biológica: Utilização do himenóptero parasitóide *Anaphes nitens*, o qual parasita os ovos impedindo o seu desenvolvimento, particularmente para altitudes inferiores a 600 m. A largada dos parasitoides deve fazer-se durante as fases da postura, ou seja, entre fevereiro e junho e setembro e dezembro.

Luta genética: Estão a decorrer ensaios de campo no sentido de encontrar outras variedades e espécies de eucaliptos que sejam mais tolerantes ou mais resistentes aos ataques do *Gonipterus platensis*.

Luta química: Existem inseticidas da família dos neonicotinóides que podem ser utilizados no controlo desta praga. A sua aplicação só pode ser efetuada por técnicos(as) especializados(as) e autorizados(as) e com equipamento adequado, devendo ser direcionada para a copa das árvores a tratar. As aplicações devem fazer-se na primavera, quando surgem as primeiras larvas, respeitando sempre as distâncias de segurança às linhas de de água.

Se tiver alguma dúvida, ao detetar a presença desta praga no seu povoamento, contate a APAS Floresta.



BALANÇO ATIVIDADE 3.º TRIMESTRE 2020

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o terceiro trimestre de 2020 a APAS Floresta, apesar do estado de emergência e da equipa técnica estar em teletrabalho, desenvolveu o seguinte trabalho e participou em diversas ações/reuniões:

- Formação de adesão ao GGFC da APAS Floresta e Formação de adesão ao GCCdR da APAS Floresta;
- Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Torres Vedras (16 jul.);
- Reuniões de trabalho sobre o Estudo sobre o Impacto da gestão florestal na produtividade da floresta de eucalipto na região do Oeste (set.)
- Reunião da Subcomissão 5 - GT3 Pesticidas do FSC® (6 e 27 jul.)
- Webinar | "Valorizar o pinheiro-bravo: a perspetiva de mercado", promovido pelo Centro Pinus (17 set.)
- Formação sobre Segurança na Exploração Florestal na frente de trabalho (28 ago., 18 set., 2 out.)

(Código licença: FSC® C002871)

Financiado por:

Financiamento por Fundo Florestal Permanente



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta

Coordenação: Equipa Técnica

Grafismo: Renato Menino

Impressão: 360imprimir®